



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 70, DE 14 DE JUNHO DE 2022

Estabelece a relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as no processo seletivo para Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

A Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, no uso de suas atribuições, em parceria com o Departamento de Educação a Distância (DED/UNILA) e o Curso de Especialização em Gestão em Saúde e considerando a Lei nº 11.273, de 06 de fevereiro de 2006, a Portaria Conjunta CAPES/CNPq nº 2, de 22 de julho de 2014, a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016, a Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017, a Portaria CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019, a Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, o Edital nº 05/2018/DED/CAPES/MEC, sob a coordenação da Diretoria de Educação a Distância (DED), da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e do Ministério da Educação (MEC), o Edital PRPPG nº 45, de 03 de maio de 2022, e editais consequentes, estabelece a relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as no processo seletivo para Tutor/a do Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância.

1. DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR GRUPO DE CANDIDATOS/AS

1.1 Estabelece, conforme disposto abaixo, a relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as, segundo o procedimento administrativo definido pela Comissão de Seleção designada pela Portaria PRPPG nº 27, de 11 de Maio de 2022, com publicação no Boletim de Serviço da UNILA nº 85, de 12 de Maio de 2022.

Membro/a avaliador/a	Candidato/a
Juliana Domingues Maria Geusina da Silva	Alan Yeung Law
	Carlos Guilherme Meister Arenhart
	Juliana Motter
	Maria de los Angeles Canon Machado
	Sandra Aparecida Zotovici
	Silviane Galvan Pereira
	Tháís Fernanda Tortorelli Zarili
Anaxsuell Fernando da Silva	Elis Muller
	Giseli Karenina Traesel
	Maria Maite Leite Lima Liberato

Ariane Fagundes Braga Débora Villetti Zuck	Michelly Gronkoski
	Thaissy Fernanda de Oliveira
	Thayz Rodrigues Chagas

2. DA SOLICITAÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DA RELAÇÃO DE AVALIADORES/AS POR GRUPO DE CANDIDATOS/AS

2.1 Caberá solicitação de impugnação da relação de avaliadores/as por grupo de candidatos/as.

2.2 O recurso deverá ser apresentado em formulário eletrônico, disponibilizado via Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/>>, até o dia 17 de junho de 2022.

2.3 O recurso deverá ser redigido de forma objetiva, direta e consistente, apontando argumento devidamente fundamentado que justifique a necessidade de reconsideração e, se for o caso, apresentando o(s) documento(s) comprobatórios da situação.

2.4 A Comissão de Seleção, instituída pela Portaria PRPPG nº 27, de 11 de Maio de 2022, com publicação no Boletim de Serviço da UNILA nº 85, de 12 de Maio de 2022, decidirá sobre o recurso interposto e o resultado será publicizado conforme estabelecido no cronograma do processo seletivo.

2.5 Recurso inconsistente ou que desrespeite a Comissão de Seleção será indeferido.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Este edital entra em vigor na data da sua publicação.

Danúbia Frasson Furtado
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Maria Geusina da Silva
Coordenadora da Especialização em Gestão em Saúde

Juliana Domingues
Presidente da Comissão de Seleção

Débora Villetti Zuck
Coordenação Geral da UAB na UNILA

Edital nº 70/2022/PRPPG, com publicação no Boletim de Serviço nº 108, de 15 de Junho de 2022.